



ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**FHEMIG/DIGEPE/GERÊNCIA DE SOLUÇÃO DE PESSOAS -
COORDENAÇÃO CENTRAL DE PROVIMENTOS**

NOTA PARA PUBLICAÇÃO, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

MATERNIDADE ODETE VALADARES

REGULAMENTO Nº 202/2024

A Gerente de Solução de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são delegadas, por meio do Coordenador Central de Provimentos e de acordo com as regras estabelecidas no regulamento nº 202/2024, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para manifestar seu interesse na assinatura do Contrato Administrativo, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à publicação deste ato no sítio www.fhemig.mg.gov.br, sob pena de perda do direito à assinatura do instrumento.

Quando da manifestação pelo e-mail sugerido ou do comparecimento ao endereço indicado, o candidato receberá todas as informações necessárias à assinatura do contrato.

EM CASO DE MANIFESTAÇÃO POR E-MAIL:

pss.mov@fhemig.mg.gov.br

Confirmar recebimento do e-mail pelo telefone: (31) 32986049

ENDEREÇO DE COMPARECIMENTO:

Maternidade Odete Valadares – Gestão de Pessoas

Rua Uberaba,780 - Térreo - Bairro: Barro Preto / Belo Horizonte/MG - Tel: (31) – 3298-6049

08h00min às 12h30min e de 14h00min às 16h00min.

FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo - 40 Horas

CLAS.	INSC.	NOME	NOTA CURRICULAR	NOTA ENTREVISTA	NOTA
-------	-------	------	-----------------	-----------------	------

6º	2402090003	MASALIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	20	55,50	75,50
----	------------	-----------------------------------	----	-------	-------



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Morandi Mathias Martins, Coordenador**, em 17/01/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Vitória Carvalho Fraga, Gerente**, em 17/01/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105587270** e o código CRC **6DBAABA8**.